



Termo de Deliberação - IBRAM/PRESI/GAB

DELIBERAÇÃO Nº: 04/2024 - CIG

Define como prioritária a utilização dos recursos da compensação ambiental constante do processo nº 0391-00009021/2021-31 para o custeio de proposta de aquisição de 10 (dez) unidades de Sonômetros, 10 (dez) unidade de calibradores acústicos

O Comitê Interno de Governança (CIG), reunido em caráter ordinário, no dia 03 de junho de 2024, na sala de reuniões do Instituto Brasília Ambiental, com base na previsão contida no art. 3º da Instrução Normativa nº 16/2019, deliberou, por unanimidade de seus membros presentes, que a SUFAM deverá encaminhar o processo à SUAG para que essa por sua vez se manifeste sobre a impossibilidade de contratação desses equipamentos de forma direta por recursos próprios, até o dia 05/06/2024 no processo nº 00391-00002814/2024-71, valor estimado de R\$ 444.500,00.

VALTERSON DA SILVA

Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **VALTERSON DA SILVA - Matr.1711813-1, Secretário(a) Executivo(a) do Brasília Ambiental**, em 04/06/2024, às 20:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **142551240** código CRC= **40D9AB3A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF
Telefone(s): 3214-5610
Sítio - www.ibram.df.gov.br

